

# O Movimento Escola sem Partido e a Criminalização Ideológica na Educação Brasileira Contemporânea

Celso Gabatz<sup>1</sup>

## Resumo:

O Movimento Escola Sem Partido (ESP) propõe uma lógica discursiva segundo a qual deveria existir uma neutralidade do conhecimento e dos sujeitos no âmbito da educação. Trata-se em um contexto mais amplo, de uma perspectiva de construção de uma escola do pensamento único, pautada pelos parâmetros da racionalidade técnica e que vem ganhando força e adesão nos últimos anos. É uma educação que tem como finalidade atender aos interesses de quem vislumbra a formação humana em função da lógica do mercado e que, portanto, amplia mecanismos de controle e padronização de práticas educativas.

**Palavras-chave:** Ideologia. Autoritarismo. Emancipação. ESP.

## THE MOVEMENT NONPARTISAN SCHOOL AND THE IDEOLOGICAL CRIMINALIZATION IN CONTEMPORARY BRAZILIAN EDUCATION

## Abstract:

The Movement Nonpartisan School (ESP) proposes a logic discourse in which there should be neutrality of knowledge and of subjects in the field of education. It is in a broader context, from the perspective of construction of a school of thought only, guided by the parameters of technical rationality and which has been gaining strength and adhesion in recent years. It is an education that aims serve the interests of those who sees the human formation in function of the logic of the market and that, therefore, expands mechanisms of control and standardization of educational practices.

**Keywords:** Ideology. Authoritarianism. Emancipation. ESP.

Recebido em: 14/7/2017

Aceito em: 30/8/2017

<sup>1</sup> Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Mestre em História Regional pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (UPF). Integrante do Grupo de Pesquisa Religiões e Sociedade (Unisinos) e Teologia Pública em Perspectiva Latino Americana (Faculdades EST). gabatz@uol.com.br

Creio que nunca precisou o professor estar tão advertido quanto hoje em face da esperteza com que a ideologia dominante insinua a neutralidade da educação. Desse ponto de vista, que é reacionário, o espaço pedagógico, neutro por excelência, é aquele em que se treinam os alunos para práticas apolíticas, como se a maneira humana de estar no mundo fosse ou pudesse ser uma maneira neutra. Minha presença de professor, que não pode passar despercebida dos alunos na classe e na escola, é uma presença em si política. Enquanto presença não posso ser uma omissão, mas um sujeito de opções. Devo revelar aos alunos a minha capacidade de analisar, de comparar, de avaliar, de decidir, de optar, de romper. Minha capacidade de fazer justiça, de não falhar à verdade. Ético, por isso mesmo, tem que ser o meu testemunho (FREIRE, 1996, p. 38).

Ao primeiro contato com a expressão *Escola Sem Partido* (ESP) o público leigo tende a aprovar a ideia sem maiores ressalvas. É evidente que escola não tem que ter partido. Essa obviedade, portanto, não é anunciada à toa. Poderia até ser banal, mas é, na verdade, uma estratégia simpática e deliberada para a sua difusão. Vende-se o propósito de blindar a escola contra “doutrinações”, quando na realidade o alvo não é o proselitismo, mas o pensamento crítico e a experiência da pluralidade, os alicerces da escola.

O projeto subverte os direitos previstos na Constituição Federal de 1988, pois confunde a educação escolar com aquela fornecida pelos pais e, com isso, o espaço público e privado, o princípio da laicidade do Estado, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, além de negar ao professor um ambiente de aprendizagem de modo a possibilitar o adequado exercício da cidadania. É um retrocesso na luta histórica de combate à cultura do ódio, à discriminação e ao preconceito contra mulheres, negros, indígenas, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, comunidades tradicionais e outros segmentos sociais vulneráveis. Trata-se de uma iniciativa que descaracteriza a emancipação das instituições de ensino e dos docentes; impõe a mordaca ao crescimento da consciência das novas gerações e sepulta a continuidade de uma educação que os capacite para a vida (HEUSER, 2017).

O Movimento ESP tenta transformar em lei uma compreensão absolutamente deturpada dos elementos que constituem o processo de escolarização. Está há muito ultrapassada esta visão do aluno e professor: o primeiro como

se fosse uma folha em branco, passivo, na qual se pode imprimir o que bem se entender, e o segundo como alguém que transmite conhecimentos de forma acabada e simplista. Dos alunos são retirados a iniciativa e o pensamento crítico: eles seriam controlados por professores ou partidos de esquerda. A sala de aula seria um cativeiro.

O conhecimento escolar é construído justamente no diálogo entre educador e educando. Liberdade de ensinar e liberdade de aprender, indissociáveis, representam pilares do direito à educação. Remover um deles é fazer um edifício ruir. Como formar um aluno capaz de interpretar a sua realidade se nem é possível falar dela? Como deve se posicionar um professor ao falar, por exemplo, do nazismo e do holocausto? Deve ser neutro? O que deve ensinar um professor sobre os ciclos ditatoriais que existiram na América Latina nas décadas de 60 e 70? Se afirmar que foram legítimas reações ao avanço do comunismo, toma partido da direita ou apenas relata o acontecido? Se afirmar que alguns aproveitaram para dizimar as frágeis democracias para impor suas vontades autoritárias, estaria deturpando ideologicamente uma verdade? Se indicar que muitos lutaram pela volta da democracia e outros pela instituição do comunismo, toma partido da direita, da esquerda, de ambos, de nenhum?

Afirmar a laicidade, bem como o pluralismo e a democracia, são tarefas fundamentais da escola contemporânea. Debater temas como a emancipação feminina, o racismo e a homofobia não podem ser considerados delitos, muito menos a abordagem da história recente do país, na qual estão presentes movimentos sociais contra a corrupção e até mesmo grupos minoritários que pregam a volta da ditadura militar ou de educadores e educandos que não são incentivados a expressar suas opiniões de forma livre e plural (BIROLI, 2014).

No âmbito das políticas educacionais, ferramentas relevantes foram sendo conquistadas nos últimos anos de modo a garantir o exercício mais abrangente da democracia e da equidade. É possível citar como exemplo a Lei 0.639/2003 que preconiza o ensino de cultura e história afro-brasileira na Educação Básica, além da adoção de cotas para acesso à educação técnica e superior em instituições públicas. O objeto desta nossa abordagem, o Movimento ESP, não diz respeito a

não partidarização, mas à retirada do pensamento crítico, da problematização e da possibilidade de se democratizar o ambiente escolar como espaço de partilha e aprendizado, em geral, carente de abertura e diálogo.

Paulo Freire (1996), educador brasileiro de referência, sempre enfatizou a importância de uma educação escolar crítica (não doutrinária) para promover inclusão social, avanços econômicos e políticos. Para ele, a genuína consciência política nasce nas lutas sociais e a educação escolar, por sua vez, seria o seu principal ingrediente ou produto. Por essa razão, Freire realça o valor da educação popular que acontece nas práticas políticas e culturais. É nesse âmbito que a construção de uma escola democrática e plural vai acontecendo.

A realidade social, objetiva, que não existe por acaso, mas como produto da ação dos homens, também não se transforma por acaso. Se os homens são os produtores desta realidade e se esta, na “invasão da práxis”, se volta sobre eles e os condiciona, transformar a realidade opressora é tarefa histórica, é tarefa dos homens e mulheres (1983, p. 39).

O preconceito é ampliado pelos discursos que naturalizam os lugares sociais de homens e mulheres e segregam qualquer forma de manifestação crítica. O que parece ter diferentes motivações e origens resulta dos mesmos elementos: os fundamentalismos conservadores que tentam passar às pessoas suas ideologias e crenças. Importante destacar que em termos conceituais não existe neutralidade diante da defesa de uma “não ideologização”. Todos os indivíduos estão, de alguma maneira, impregnados de ideologias baseadas em suas visões de mundo.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> Ideologia é um dos conceitos difundidos por Karl Marx e Friedrich Engels na obra *A ideologia alemã* (2006). Nela, os autores afirmam tratar-se de uma consciência falsa acerca da realidade, mas, muito importante para que determinada classe social consiga exercer poder sobre outra, bem como a necessidade da classe dominante fazer com que a realidade seja vista e assimilada a partir deste referencial. Ideologia, no entanto, sofreu inúmeras interpretações, como aquela entabulada por Lenin como forma de definir o próprio marxismo ou a desenvolvida por Antônio Gramsci, para quem a ideia de mundo se manifestaria nas ações que a sociedade seria capaz de organizar. A ideologia é, pois, um conjunto de ideias que fundamentam valores e motivam atitudes.

Para o Movimento ESP, o poder docente sobre os educandos seria muito grande. A ideia é que o estudante estaria “submetido à autoridade do professor” e que educadores doutrinadores seriam “abusadores de crianças e adolescentes”. Esta imagem de jovens passivos, entretanto, não encontra eco na realidade das escolas brasileiras. Desde a década de 60 pesquisas mostram que os indivíduos, mesmo os mais jovens, escutam uma mensagem e refletem sobre o seu significado. Podem aceitá-la ou não, após ouvirem opiniões na família, de outros professores, de amigos, da mídia, na Igreja e de interlocutores nos diferentes grupos de que participam (BIESTA, 2013).

Outro equívoco é atribuir uma força colossal à escola na formação do pensamento das pessoas. Na sociedade atual, a escola perdeu força diante de outros grupos e instituições. Os indivíduos têm cada vez mais acesso a cursos, debates, mídias, igrejas, empresas, movimentos, os mais diversos. As visões de mundo divulgadas por diferentes esferas podem ser distintas, contraditórias e até concorrentes. Quem nunca se viu às voltas com inúmeras informações, por vezes divergentes, sem saber o que pensar sobre um determinado assunto?

A educação é, por óbvio, a apropriação da cultura. Cultura como tudo aquilo que a humanidade já produziu e ainda produz: valores, direitos, línguas, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Artes, esportes, política, economia, tecnologias. Neste sentido, o direito à educação é o direito de todos se apropriarem da cultura, tornando-se sujeitos autônomos, capazes de ler, compreender e participar do mundo. Cabe, portanto, aprender acerca de tudo aquilo que é possível para a realização plena da vida.

A diversidade da cultura é a riqueza da humanidade. Pluralismo não significa ecletismo, um conjunto amorfo de retalhos culturais. Pluralismo significa, sobretudo, diálogo com todas as culturas, a partir de uma cultura que se abre às demais. Escola autônoma significa escola curiosa, ousada, buscando o diálogo com todas as culturas e concepções do mundo (FREIRE; GADOTTI; GUIMARÃES, 2001, p. 119).

A escola não ensina apenas conhecimentos, mas valores, formas de agir, ser e estar no mundo. Para tanto, o trabalho do educador é conduzir o educando no exercício de apropriação da cultura, por meio do processo de ensino e

de aprendizagem. Para que isto aconteça, a relação precisará ser pautada pelo respeito mútuo, pelo diálogo, liberdade e pluralidade. Pela confiança entre sujeitos que convivem, mas, que no seu cotidiano, possuem vontades, aspirações e interesses que podem não caminhar na mesma direção.

## O Movimento ESP no Brasil

O fortalecimento público de um discurso abertamente conservador permitiu que ganhasse maior visibilidade um movimento que acusa as escolas de “doutrinação ideológica” e propõe medidas para impedir que educadores e educadoras expressem, em sala de aula, opiniões consideradas impróprias. O movimento ESP<sup>3</sup> justifica a sua inserção com base na seguinte prerrogativa.

Iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político e ideológica nas escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior [...]. A pretexto de transmitir aos alunos uma “visão crítica” da realidade, um exército organizado de militantes travestidos de professores prevalece-se da liberdade de cátedra e da cortina de segredo das salas de aula para impingir-lhes a sua própria visão de mundo (<<http://www.escolasempartido.org/quem-somos>>).

Fundado em 2004 pelo jurista e procurador Miguel Nagib, o Movimento ESP permaneceu bastante desconhecido até o início de 2010, quando passou a ser uma voz frequente nos debates sobre educação no Brasil. Seu programa foi abraçado por grupos conservadores alinhados ideologicamente com a direita

<sup>3</sup> Cumpre observar que, embora se apresente como movimento ou associação “informal”, não há indicação acerca de seus integrantes. O único citado é o coordenador. Há poucas informações disponíveis na Internet sobre as ações do movimento entre 2004 e 2014. As matérias de imprensa que tratam do assunto em geral mencionam a criação em 2004 e depois as ações a partir de 2014. Os colaboradores do Movimento ESP foram se tornando mais conhecidos com os projetos de lei apresentados, primeiramente no Rio de Janeiro pela família Bolsonaro – PL 2974/2014 (estadual) e PL 867/2014 (municipal). Nas eleições municipais de 2016, a página do Movimento ESP na Internet anunciou algumas dezenas de candidatas a vereador que defendiam o projeto (<<http://www.escolasempartido.org/quem-somos>>).

brasileira. É por conta da influência desse Movimento que há projetos de lei tramitando em todo o Brasil, nas Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional.

A ameaça da “doutrinação marxista” nas escolas, principal bandeira do Movimento, é alimentada por uma leitura ambígua, unilateral e mirabolante da obra de Antônio Gramsci. Não há uma compreensão, por exemplo, de que a luta pela transformação social, nas sociedades capitalistas ocidentais, não está restrita à conquista do Estado. Também não se atenta para o fato de que Gramsci formulou a ideia de um combate pela hegemonia que inclui a disputa por projetos e visões de mundo, em diferentes espaços da sociedade civil (GRAMSCI, 2000). A percepção da luta política, na visão da ESP, seria uma estratégia para suprimir consensos para o funcionamento da sociedade, por meio da manipulação das mentes numa espécie de “lavagem cerebral”. Gramsci é apresentado como alguém que bolou um “plano infalível” para a vitória do comunismo. Trata-se de uma leitura que evoca um pretenso “marxismo cultural”.<sup>4</sup>

A denúncia da doutrinação marxista gramsciana com oposição à “ideologia de gênero” também obedeceu ao senso de oportunidade da ESP. Rendeu muitos aliados e uma penetração nos meios de comunicação com um discurso e ressonância popular expressivo. Esta confluência foi facilitada graças ao trabalho de propagandistas, como Olavo de Carvalho, para quem a dissolução da moral sexual seria um passo da estratégia comunista. Em uma das obras dedicadas aos estudos do pensamento de Gramsci, o autor refere que “ele foi o estrategista da revolução psicológica que deve preceder e aplinar o caminho para o golpe de

---

<sup>4</sup> Os defensores da ESP dizem tratar-se de uma ação conjunta de governos e instituições para demolir os valores do Cristianismo e impor um relativismo cultural com leis a favor do aborto, do casamento homoafetivo, da pedofilia, além de um controle estatal da economia e da cultura que introduziria o comunismo sem a necessidade de uma revolução proletária. Um dos grandes antagonistas da ESP é justamente Paulo Freire. A página eletrônica do Movimento possui vários textos destinados a atacar o educador. Um deles é ilustrado com uma charge que afirma que seu método transforma “analfabetos inocentes em analfabetos comunistas”. O criador da ESP, Miguel Nagib, chegou a afirmar que o objetivo do método Paulo Freire é recrutar jovens para o PT, aparentemente desconhecendo o fato de que as principais contribuições do educador pernambucano datam da década de 60 e início dos anos 70, portanto muito antes do surgimento do partido (<<http://escolasempartido.org/artigos-top/382-paulo-freire-e-a-educacao-bancaria-ideologizada>>).

Estado”, para o que é necessário “apagar da mentalidade popular, e, sobretudo, do fundo inconsciente do senso comum, toda a herança moral e cultural da humanidade” (CARVALHO, 2002).

Com o crescimento da adesão ao Movimento ESP nos debates públicos ocorreu uma confluência para o de outra vertente da agenda conservadora: o combate à chamada “ideologia de gênero”.<sup>5</sup> Antes, a ideia de uma ESP estava apenas focada no temor de uma “doutrinação marxista”, algo que, entretimentos, estava presente desde o tempo da ditadura militar. O receio da discussão sobre os papéis de gênero cresceu com iniciativas para o combate à homofobia e ao sexismo nas escolas e tornou-se uma bandeira prioritária de grupos religiosos conservadores (GABATZ, 2017). Ao fundi-lo à sua pauta original, a ESP transferiu a discussão para um terreno no âmbito “moral” e passou a enquadrá-la nos termos de uma disputa entre a educação formal (escolarização) e a autoridade no âmbito das famílias.

A defesa de uma educação “neutra” cede espaço à noção da primazia da família sobre a escola. Visa a impedir que educadores tematizem qualquer conteúdo que seja contrário aos valores defendidos pelos pais. O foco é a “ideologia de gênero”, mas são contempladas ainda posições políticas sobre a teoria da evolução das espécies ou o heliocentrismo.<sup>6</sup> Se as escolas privadas poderiam incluir cláusulas contratuais que garantissem a possibilidade de apresentação de determinados temas em sala de aula, as públicas teriam de se curvar aos vetos dos pais na medida em que estes assim o desejassem.

<sup>5</sup> A “ideologia de gênero” seria uma imposição totalitária, ditatorial, com o objetivo de criar uma sociedade marxista, atea, perversa, iníqua, com conceitos falaciosos, antinaturais e esdrúxulos que levariam ao adoecimento da vida humana, tornando-a uma aberração imoral. Seria algo pernicioso para as crianças, capaz de violar a liberdade das famílias e a integridade das igrejas (SANTOS FILHO, 2016).

<sup>6</sup> O heliocentrismo diz que a Terra gira ao redor do Sol com certa periodicidade e velocidade. Por conta desse movimento, temos, por exemplo, as estações do ano, o dia e a noite. As teorias heliocêntricas ganharam mais força e se transformaram em um assunto controverso no âmbito da Igreja Católica com as observações feitas por Galileu Galilei (BARBOUR, 2004).



Enquanto não há legislação que incorpore tais medidas, difunde-se que os pais encaminhem notificações extrajudiciais às escolas, sustentadas no artigo 12 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, segundo a qual “os pais, e, quando for o caso, os tutores, têm direito a que seus filhos ou pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”. É importante destacar que a Convenção foi assinada no ano de 1969 e assumida pelo Brasil apenas em 1992 (CONVENÇÃO..., 1992). Trata-se de um documento com perspectiva bastante conservadora, indicando tanto a prevalência da família quanto o direito à vida “desde a concepção” (artigo 4º). Tornou-se, assim, a referência fundamental dos opositores do direito ao aborto e dos adversários da educação crítica, que a usam para colocar suas posições sob o manto dos “direitos humanos” e da “legislação internacional”.

Estabelece-se, assim, uma hierarquia entre a família e a escola, com o predomínio da primeira. Em sua página eletrônica o Movimento ESP mostra uma lista de quatro títulos cuja leitura é recomendada. Em uma das publicações, *Professor não é educador* (MOREIRA, 2012), desenvolve-se a ideia de que a escola que educa está “usurpando uma das tarefas sagradas da família”. O professor seria um *instrutor*, alguém que repassa determinados conteúdos neutros e objetivos; a tarefa de educar, por sua vez, caberia “à família, à sociedade e à igreja”. Por meio da referência “meus filhos, minhas regras”, em analogia às bandeiras feministas “meu corpo, minhas regras”, subverte-se a afirmação da autonomia e dos direitos individuais colocando a submissão absoluta das crianças aos pais.<sup>7</sup>

Convergem, na percepção do Movimento ESP, duas negações. A primeira é a negação do caráter republicano da instituição escolar. Sua função pedagógica e que incorpora a educação para o convívio com as diferentes visões de mundo em uma sociedade pluralista e democrática. A socialização na escola

---

<sup>7</sup> Moreira (2012) defende que educar é promover, na pessoa, sentimentos e hábitos que lhe permitam adaptar-se e ser feliz no meio em que há de viver. Instruir é proporcionar conhecimentos e habilidades que permitam à pessoa ganhar seu pão e seu conforto com facilidade. Educar pelo exemplo não seria um processo ao alcance do professor. Entre os assuntos analisados estão: A indisciplina: exigir educação é educar? Como aprender a redigir com facilidade. O professor deve ser simpático ou autoritário? Violência e criminalidade; Educação sexual, ensino e política.

é importante, entre outros motivos por que oferece às crianças o contato com valores diversos, ou diversamente interpretados, daqueles que estão presentes na família. A segunda é a negação do estatuto da criança como sujeito de direitos. O direito de conhecer o mundo e de adquirir instrumentos para pensar com autonomia. A autoridade absoluta dos pais, que subjaz às propostas de intimidação dos educadores.

De um modo geral, as estratégias da doutrinação ideológica são muito pouco sutis [...]. Seleccionamos, neste espaço, alguns procedimentos utilizados por esses mestres da militância. Você pode estar sendo vítima de doutrinação ideológica quando seu professor:

Desvia da matéria objeto da disciplina para assuntos relacionados ao noticiário político ou internacional;

Adota ou indica livros, publicações e autores identificados com determinada corrente ideológica;

Impõe a leitura de textos que mostram apenas um dos lados de questões controvertidas;

Exibe aos alunos obras de arte de conteúdo político-ideológico, submetendo-as à discussão em sala de aula, sem fornecer os instrumentos necessários à descompactação da mensagem veiculada e sem dar tempo aos alunos para refletir sobre o seu conteúdo;

Ridiculariza gratuitamente ou desqualifica crenças religiosas ou convicções políticas;

Ridiculariza, desqualifica ou difama personalidades históricas, políticas ou religiosas;

Pressiona os alunos a expressarem determinados pontos de vista em seus trabalhos;

Alicia alunos para participar de manifestações, atos públicos, passeatas, etc.;

Permite que a convicção política ou religiosa dos alunos interfira positiva ou negativamente em suas notas;

Encaminha o debate de qualquer assunto controvertido para conclusões que necessariamente favoreçam os pontos de vista de determinada corrente de pensamento;

*Não só esconde como divulga e faz propaganda de suas preferências e antipatias políticas e ideológicas;*

Omite ou minimiza fatos desabonadores à corrente político-ideológica de sua preferência;

Transmite aos alunos a impressão de que o mundo da política se divide entre os “do bem” e os “do mal”;

*Não admite a mera possibilidade de que o “outro lado” possa ter alguma razão;*

Promove uma atmosfera de intimidação em sala de aula, não permitindo, ou desencorajando a manifestação de pontos de vista discordantes dos seus;

*Não impede que tal atmosfera seja criada pela ação de outros alunos;*

Utiliza-se da função para propagar ideias e juízos de valor incompatíveis com os sentimentos morais e religiosos dos alunos, constringendo-os por não partilharem das mesmas ideias e juízos (ESCOLA SEM PARTIDO, 2017b).

É importante destacar que a visão acerca de uma escola do pensamento único, do controle ideológico, da difusão dos interesses de alguns e de uma visão de mundo pouco afeita ao contraditório, que combate a pluralidade, a multiplicidade de experiências, o diálogo e a partilha, tem sido o objetivo dos grupos empresariais que avançam sobre a educação no Brasil nos últimos tempos. Nessa lógica, são menosprezados os sujeitos, as práticas cotidianas, desejos, sonhos e utopias. Educandos e educadores acabam sendo transformados, de acordo com esta dinâmica, em dados, estatísticas, relatórios. Pior, é com base nestes dados que se busca definir as competências de educadores, o fechamento de escolas ou salas de aula, a elaboração de cadernos didáticos a serem aplicados, em geral, de maneira padronizada.

Para o educador-educando, dialógico, problematizador, o conteúdo programático da educação não é uma doação ou uma imposição – um conjunto de informes a ser depositado nos educandos, mas a devolução organizada, sistematizada e acrescentada ao povo, daqueles elementos que este lhe entregou de forma não estruturada (FREIRE, 1983, p. 98).

Embora a sensibilidade em relação à igualdade de gênero tenha se tornado transversal a muitas políticas governamentais, a preocupação central do conservadorismo religioso sempre foi pautado pelas questões ligadas à educação na qual as crianças seriam as mais vulneráveis à “ideologia de gênero”,

na medida em que esta impediria a consolidação de uma identidade masculina ou feminina. Evangélicos e católicos trabalharam juntos e obtiveram êxito ao conseguir retirar a temática de gênero do plano nacional de educação e também no âmbito estadual e municipal (RIOS, 2014, p. 109-119). Durante a apreciação dos planos de educação, tanto nas câmaras ou assembleias, protagonistas católicos e pastores de Igrejas, sobretudo, neopentecostais, estiveram lado a lado, pressionando deputados e vereadores.

Convém destacar que a má qualidade da educação brasileira encontra-se diretamente ligada a diversas questões relacionadas, em grande medida, com a formação inadequada dos professores, a fragilidade da gestão nas redes municipais, estaduais e federais, a ausência de currículos adequados, falta de carreiras docentes mais bem estruturadas no que respeita à remuneração e à cobrança por resultados, falta de uma escola mais capacitada para mobilizar a comunidade de modo a enfrentar com mais criatividade e desenvoltura os desafios atuais. O Movimento ESP não evoca e nem tematiza tais aspectos na sua proposta. Preocupa-se com os educadores, vistos como potenciais corruptores e que, portanto, devem ser permanentemente vigiados, controlados, e, se for o caso, punidos.

Aquilo que o sistema totalitário precisa para guiar a conduta dos seus súditos é um preparo para que cada um se ajuste igualmente bem ao papel de carrasco e vítima. Essa preparação bilateral, que substitui o princípio da ação, é a ideologia. [...] A ideologia trata o curso dos acontecimentos como se seguisse a mesma “lei” adotada na exposição lógica da sua “ideia”. As ideologias pretendem conhecer os mistérios de todo o processo histórico [...] em virtude da lógica inerente de suas respectivas ideias. As ideologias sempre se orientam na direção da história, mesmo quando parecem partir da premissa da natureza; nesse caso, a natureza serve apenas para explicar as questões históricas e reduzi-las a elementos da natureza. A pretensão de explicação total do passado, o conhecimento total do presente e a previsão segura do futuro (ARENDDT, 1990, p. 520-521, 523).

De acordo com a compreensão sistematizada por Arendt, as ideologias tornaram-se politicamente significantes na modernidade, uma vez que elas contêm elementos totalitários. As ideologias teriam o objetivo de explicar toda

e qualquer ocorrência a partir de uma única premissa. Conhecer os mistérios do processo histórico em virtude daquilo que subjaz a uma forma de pensamento. A ideologia emancipa-se da realidade e procura uma realidade escondida. Os indivíduos, por sua vez, tendem a perder sua capacidade de sentir, de pensar ou colocar-se no lugar do outro. De acordo Arendt, o súdito ideal não é aquele que defende fervorosamente um determinado princípio, mas aquele que não vê diferença entre o fato e a ficção, o verdadeiro e o falso.

Ao difundir a ideia de que a escola seria local de doutrinação ideológica, os defensores da ESP militam em favor da ampliação do controle e da precarização do trabalho docente, do desrespeito à autonomia das escolas e dos sujeitos da educação e em favor de todos aqueles que têm lucrado, substancialmente, com esse projeto. Ao contrário, porém, do que pensam os gestores, os sujeitos da educação constroem, para além do controle, formas de resistências.

## **O Movimento ESP, Autoritarismo e Emancipação**

O Brasil, mesmo sendo uma República Federativa regida por três poderes, pretensamente autônomos, visando a um Estado Democrático de Direito, sempre existiu sob a influência de algumas instituições, como a Igreja, a família, a mídia, o patriarcado, a escola, a polícia, que, em geral, incidem para que tenhamos uma perpetuação de determinadas hegemonias. O fato de o Brasil apresentar hoje uma composição no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores em sua esmagadora maioria compostas por homens, ofuscando o direito das mulheres e de outros grupos sociais minoritários, contribui para a perpetuação de ambivalências fomentadas por um poder midiático que reafirma uma conjuntura pouco propensa à equidade. Os conservadorismos expõem a herança colonialista e autoritária que sempre marcou a formação econômica, social, religiosa e cultural no Brasil (MIGUEL, 2014).

Analisando as diretrizes ensejadas pelo Movimento ESP diante dos princípios constitucionais brasileiros vigentes, percebe-se que estes se confrontam com as formas de preconceitos e discriminações na condição de frutos de uma imposição cultural, religiosa e social. Logo, a garantia dos direitos fundamentais

de quem não se enquadra nos padrões esperados socialmente, paralelo ao dever do Estado de promover a justiça, fica evidente que tal Movimento, ao proibir que o ambiente escolar seja espaço de construção coletiva e plural, fomenta a perpetuação de tabus e paradigmas de segregação.

O artigo 206, inciso II da Constituição Federal de 1988 é claro ao ordenar que o ensino escolar deve ser ministrado com base nos princípios da liberdade de aprender, de ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. Assim, tudo aquilo que diverge deste sentido é visto como afronta ao Estado Democrático de Direito e à liberdade do exercício do profissional educador quando colocado em constante vigilância em relação às suas práticas pedagógicas. A ESP ao mesmo tempo em que fala de liberdade de expressão cerceia a manifestação do pensamento crítico e coloca o educando numa condição subordinada. Não bastasse todo ordenamento constitucional que se opõe à ESP, há ainda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394 de 1996, legislação infraconstitucional no âmbito educacional, que detalha os direitos e organiza os aspectos gerais do ensino.

O artigo 1º da LDB dispõe que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. É possível concluir, portanto, que a educação é fruto de um conjunto de instituições e ambientes que proporcionam uma diversidade de saberes. Entre os princípios que embasam a educação segundo a LDB e que não são mencionados expressamente pela Constituição Federal de 1988, cabe mencionar o respeito à liberdade e o apreço à tolerância, a valorização do profissional da educação escolar e a gestão democrática do ensino público.

A Convenção sobre Direito das Crianças de 1989, do qual o Brasil tornou-se signatário em 1990, expõe em seu artigo 13-1 que “a criança terá o direito à liberdade de expressão; este direito incluirá a liberdade de buscar, receber e transmitir informações e ideias de todos os tipos, independentemente de fronteiras, de forma oral, escrita ou impressa, por meio das artes ou por qualquer outro meio da escolha da criança”. No mesmo sentido ordena o artigo 14-1 “os

Estados-partes respeitarão o direito da criança à liberdade de pensamento, de consciência e de crença” e o artigo 14-2 “os Estados-partes respeitarão os direitos e deveres dos pais e, quando for o caso, dos representantes legais, de orientar a criança no exercício do seu direito de modo consistente com a evolução de sua capacidade”. Percebe-se aqui o direito de liberdade de expressão, de opinião e de pensamento no horizonte de uma educação descortinada sob o manto da pluralidade de ideais (LEITE, 2014).

Ao exigir neutralidade no âmbito do ensino e da pesquisa escolar e universitária, o Movimento ESP coloca o sistema de ensino em uma situação bastante contraditória e ambígua na medida em que não existe neutralidade humana e, por conseguinte, também não haveria neutralidade da ciência. Trata-se, pois, de um objetivo impossível de ser alcançado, mas marcado muito mais por um viés simbólico capaz de colocar os agentes de ensino em posições delicadas diante de diversas interpretações acerca da “neutralidade”. É sabido que diversas questões políticas, socioculturais e econômicas não fornecem contrapontos ou correntes de pensamento reconhecidas, testáveis e cientificamente respeitáveis para serem debatidas em sala de aula.

A única leitura do mundo, da compreensão da natureza das relações sociais que produzem a desigualdade, a miséria, os sem trabalho, os sem teto, os sem terra, os sem direito à saúde e educação e das questões de gênero, sexo, etnia, cabe aos “especialistas” autorizados, mas não à professora e ao professor como educadores. Decreta-se a idiotização dos docentes e dos alunos, autômatos humanos a repetir conteúdos que o partido único, mas que se diz sem partido, autoriza a ensinar (FRIGOTTO, 2016, p. 12).

Trata de um discurso que nos “transporta” para um período quando pouco se falava em diversidade, tolerância e direitos humanos no Brasil. Disponibiliza-se para a população um “modelo” e afirma-se tratar de um “serviço de utilidade pública”. Assim, cabe o questionamento acerca de um modelo de educação capaz de cumprir uma função ao submeter-se a determinados grupos e interesses. Como pensar as questões de gênero, diversidade e cidadania nesta perspectiva? Como propor uma educação que sublinha a diversidade sexual e dos sujeitos como algo ruim, negativo e sem que possa estar em nossos espaços de educação formal?

O pesquisador Fernando Penna (2016) chama a atenção para o fato de que a “doutrinação político-ideológica” seja o foco do Movimento ESP, mesmo não possuindo uma definição explícita em nenhum dos enunciados do projeto. Para Penna (p. 46), “a ausência da definição da prática que se quer proibir já aponta um gravíssimo problema na formulação do projeto de lei e é um dos elementos de sua inconstitucionalidade”. A ESP não contribui para a formação de consciência crítica e de um Estado democrático e impede a formação de sujeitos capazes de exercer a sua cidadania de forma plena.

No chão da escola, a esfinge da “Escola sem Partido” e da “Liberdade para ensinar”, quebra o que define a relação pedagógica e educativa: uma relação de confiança, de solidariedade, de busca e de interpelação frente aos desafios de uma sociedade cuja promessa mais clara, para as novas gerações, é de vida provisória e em suspenso. Esta pedagogia de confiança e diálogo é substituída pelo estabelecimento de uma nova função para alunos, pais, mães: dedo-duro. Muito mais grave do que os vinte e um anos de ditadura civil-militar onde os dedos-duros eram profissionais (FRIGOTTO, 2016, p. 13).

É inegável que qualquer educador não deveria adotar medidas restritivas com o intuito de obrigar o educando a conservar ou mudar suas crenças políticas, religiosas ou morais. O Movimento ESP, no entanto, de forma equivocada, extrapola esta interpretação ao defender que o educador não teria o direito de dialogar sobre estes temas com crianças ou jovens em sala de aula. Trata-se de uma proibição que impede a construção de valores necessários para uma convivência democrática e o combate a toda e qualquer forma de preconceito (ORTIZ, 2015). Os interesses privados, de acordo com a ESP, sempre deveriam estar acima dos interesses públicos. Em última análise, não ocorre uma distinção compreensiva em relação ao domínio público e privado, bem como em relação às demandas e interesses do mercado na perspectiva neoliberal capitalista (FEATHERSTONE, 1995).

Existe uma intencionalidade para desqualificar os possíveis debates em sala de aula, sobretudo em relação a gênero. Trata-se de algo que não é visto como teoria, mas que estaria sendo utilizado para consolidar princípios ideológicos perversos. Para o Movimento ESP as questões de gênero não estariam



sublinhadas por um arrazoado compreensivo com a finalidade de problematizar questões relevantes na sociedade, especialmente como forma de desconstruir as incursões do machismo, da homofobia e de outras desigualdades opressoras. O Movimento compreende que o propósito é tão somente destruir as famílias e perverter a orientação sexual das crianças e jovens. Ao referendar equívocos compreensivos os idealizadores do Movimento não permitem (ou não querem) que o interesse coletivo em prol de uma sociedade mais igualitária se sobreponha a algumas vontades pessoais (CUNHA; LOPES, 2013).

Convém destacar sempre que o Movimento ESP entende os educandos como figuras passivas. A relação educacional é permeada por disputas nas quais as crianças e os jovens seriam a parte mais fraca, mais vulnerável, incapaz de discernir acerca do que lhe é passado. Esta pretensa “vulnerabilidade” poderia ser levada ao extremo na medida em que o educando deveria aceitar e concordar com tudo aquilo que é dito pelo professor. Como analogia, entende-se a sala de aula como uma espécie de cativeiro. A função da escolarização fica reduzida à qualificação com base em certos conteúdos, mas excluindo-se a dimensão subjetiva. Aos educandos não seria facultada a possibilidade de contrariar o entendimento paterno e nem tomar contato com atividades que pudessem contrariar as crenças vividas em casa (EMMERICK, 2013).

Um aspecto importante e que deve ser ressaltado é que por conta das desigualdades no âmbito escolar, segundo a proposta da ESP, os educandos seriam incapazes de articular sua própria cidadania. Ao pretenderem organizar-se por intermédio do movimento estudantil, por exemplo, estariam sendo manipulados ou cooptados por movimentos ou partidos “comunistas” e de esquerda. Se buscarem defender as demandas dos educadores, poderiam estar sofrendo da Síndrome de Estocolmo.<sup>8</sup> É por conta deste entendimento que uma criança,

---

<sup>8</sup> “Vítima de um verdadeiro ‘sequestro intelectual’, o estudante doutrinado quase sempre desenvolve, em relação ao professor/doutrinador, uma intensa ligação afetiva. Como já se disse a propósito da Síndrome de Estocolmo, dependendo do grau de sua identificação com o sequestrador, a vítima pode negar que o sequestrador esteja errado, admitindo que os possíveis libertadores e sua insistência em punir o sequestrador são, na verdade, os responsáveis por sua situação. De modo análogo, muitos estudantes não só se recusam a admitir que estão sendo manipulados por seus professores, como saem furiosos em sua defesa, quando alguém lhes demonstra o que está acontecendo. Graças à doutrinação ideológica de que foram vítimas ao longo de toda a sua

por exemplo, ao aprender no seio familiar a agir de forma racista, machista ou homofóbica, não deixaria espaço para que escola pudesse assumir qualquer protagonismo para consolidar uma convivência mais harmoniosa, pacífica e em respeito à diversidade com base na alteridade.

## Considerações Finais

O Movimento ESP é um movimento que faz de tudo para se apresentar como apartidário, baseado em princípios de “neutralidade”, mas acaba atacando a escola como espaço para reflexão e exposição das diferentes maneiras de compreender o mundo. Quem educa para a democracia, educa para a diferença. O que esse projeto busca é uma monocultura. Está na mesma direção dos ideais propostos nos planos de redução da maioria penal, de criminalização do aborto e de revogação do Estatuto do Desarmamento. Tem laços com as ondas xenófobas que se espalham pela Europa e os Estados Unidos. Exprime uma maneira de pensar a convivência humana.

É preciso lembrar sempre que a sociedade é heterogênea e que heterogêneas são também suas aspirações. Nas democracias, as divergências deveriam resolver-se no voto, em vez da força ou por manobras como já estamos acostumados no Brasil. Os apoiadores deste tipo de ideia não se dão conta de que propagam uma ilusão na qual já não cabe mais a divergência e a pluralidade. Esquecem que vivemos em um país marcado historicamente e de forma indelével pela diversidade cultural, econômica, política e religiosa.

Quais são os traços de uma sociedade que não concentra os seus esforços para construir meios para que a equidade e o entendimento prevaleçam? Autoritarismo, narcisismo, opressão, medo, degradação econômica e social, pouco espírito reflexivo, falta de autonomia, competição exacerbada, inclinação para compreender a técnica como um fim em si mesmo, incapacidade para amar,

---

*vida escolar, esses alunos tornaram-se reféns de uma narrativa – histórica, sociológica, política, cultural e econômica – na qual eles, ou melhor, a sua “classe” e a sua “raça”, são os culpados por tudo de errado que existe no mundo. Por isso eles não reagem: porque introjetaram essa culpa” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2017c).*

dialogar e partilhar. O filósofo alemão Theodor Adorno, em meados do século 20, já alertava para o fato de que “desbarbarizar tornou-se a questão mais urgente da educação hoje em dia” (1995, p. 155). Educar contra a barbárie é a tarefa fundamental de qualquer sociedade que busca concretizar a cidadania. Educar contra a barbárie é, em última instância, fortalecer a democracia.

A sociedade não existe sem que nela haja pessoas, conscientes ou alienadas, trabalhadoras ou exploradoras. Pessoas que pensam e indivíduos que, por conta de muitas influências, não são desafiados a compreender o seu lugar no mundo. Em geral, é na escola que as referências, os valores e as verdades acerca da própria condição humana são compreendidos. A função da escola, no mundo moderno, é desenvolver a capacidade crítica. É ensinar o educando a pensar. Por isso, a maioria das sociedades modernas estabeleceu a laicização do próprio ensino.

É nesse contexto que causa preocupação o avanço de uma agenda pouco afeita ao debate democrático no horizonte educacional brasileiro. A ideia central do Movimento ESP tende a alavancar o fenômeno da instrumentalização do ensino para fins político-ideológicos, partidários e eleitorais. Busca-se a descontaminação política e ideológica das escolas; o suposto respeito à integridade intelectual e moral dos estudantes e o direito dos pais de dar aos seus filhos a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Para os defensores da ESP, o professor não é um educador, mas um doutrinador subversivo, infiltrado nas escolas com o fim único de disseminar suas ideologias. Logo, formar cidadãos críticos se traduz por “fazer a cabeça” dos alunos. Por outro lado, o sentido desta ideia depõe contra o espírito plural que uma sociedade democrática requer. Caso o projeto seja consolidado, educadores terão a liberdade de expressão e profissional tolhidas. Além disso, a ideia central do projeto é bastante contraditória na medida em que praticamente inexistem pesquisas epistemológicas capazes de comprovar a afirmação de que haja uma maciça doutrinação ideológica nas escolas brasileiras. Afirmar que nas escolas estariam sendo ensinados valores morais que põem em risco o que é ensinado nas famílias brasileiras também é algo bastante contraditório na medida em que não existe apenas um padrão familiar em nosso país.

Os defensores do Movimento ESP entabulam uma defesa para além daquilo que é preconizado na Constituição Federal e na legislação educacional brasileira, por exemplo, a LDB, os PCNs e as Diretrizes Curriculares. São estas instâncias que normatizam os conteúdos que devem ser ministrados em todos os níveis da educação formal em nosso país, como também os objetivos que a educação deve cumprir. Mais do que isso, a ESP não leva em conta o caráter de um regime democrático, que se manifesta na liberdade de expressão e na pluralidade de ideias, para que o educando, ao deixar a escola, tenha conhecimento acerca das diversas opções teóricas para depois realizar a sua caminhada de maneira ética, autônoma e cidadã.

Em suma, as prerrogativas desse Movimento não fortalecem e nem consolidam os ideais inerentes ao espírito democrático. Ao contrário, abrem o caminho para a formação de uma sociedade alicerçada no pensamento único, incapaz de valorizar a pluralidade de ideias e, por consequência, também multiplicar os dilemas inerentes a uma sociedade com perfil autoritário. O modelo educacional sugerido faz com que o professor tenha de medir suas palavras, ocultar opiniões, suprimir sua biografia política ou de inserção social de modo a não ser “invasivo” aos olhos das famílias.

Os defensores da ESP não questionam as contradições de uma escola distante dos embates cotidianos em uma sociedade de classes sempre permeada por muitos conflitos e interesses. Não se perguntam, por exemplo, a quem interessa uma escola supostamente sem partido. Por isso, mais importante do que instituir uma ESP, talvez fosse educar para que os educados pudessem entender a história das instituições políticas desde os tempos mais remotos, de modo a possibilitar o desenvolvimento intelectual e crítico. A educação, tanto na família quanto na escola, não deveria ser concebida como um gesto controlador e definidor de sentidos fixos.

Para que os educadores possam trabalhar os conteúdos presentes nos currículos e as suas diferentes interpretações, lidar com textos e experimentações da escrita, pesquisa e pensamento convencionadas pelas comunidades científicas e associações de pesquisa, mesclando as perspectivas dominantes e marginais de modo a garantir a pluralidade do pensamento de acordo com a concepção

pedagógica que não promova os próprios interesses, preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas, partidárias, será preciso reconhecer, incentivar e assegurar a autoridade do professor como aquele que é representante do passado, digno de um legado recebido, capaz de atualizá-lo e passá-lo adiante.

Em um ambiente respaldado pela democracia, os debates devem ser acolhidos e estimulados. O Movimento ESP tem as suas razões. Ignorá-las ou desprezá-las não é o melhor caminho. A opção deve ser o debate franco sempre focado em ideias e evidências que busquem o bem comum. O debate sobre a ESP tem levantado várias questões relevantes, sobretudo acerca da participação dos pais na escola, os deveres do Estado, a responsabilidade dos educadores e a autonomia dos educandos. É preciso criar meios para construir sempre o diálogo e a partilha e não restringi-los.

Este projeto visa a criminalizar o professor e fragilizar ainda mais a já decadente educação brasileira. É uma verdadeira afronta ao diálogo. Não será surpresa se amanhã ou depois um professor sair algemado da sala de aula, por, supostamente, ter tratado de temas concernentes à pluralidade, diversidade política, social ou religiosa. Com tanto assunto importante para discutir, com tanta ação urgente para tomar, são gastos tempos e esforço numa questão sustentada por argumentos frágeis e muito questionáveis. Presos na cortina de fumaça da suposta doutrinação, empobrecemos um pouco mais o já desgastado debate acerca da educação. Ganha quem aposta na confusão e na falta de discernimento.

## Referências

- ADORNO, Theodor W. *Educação e emancipação*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- BARBOUR, Ian G. *Quando a ciência encontra a religião: inimigas estranhas ou parceiras?* São Paulo: Cultrix, 2004.
- BIESTA, Gert. *Para além da aprendizagem: educação democrática para um futuro humano*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- BIROLI, Flávia. *Família: novos conceitos*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

CARVALHO, Olavo de. *A nova era e a revolução cultural*: Fritjof Capra & Antonio Gramsci. 2002. Cap. 2. Disponível em: <<http://www.olavodecarvalho.org/livros/neindex.htm>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 7 jul. 2017.

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Decreto n° 678*. 1992. Disponível em: <[http://aidpbrasil.org.br/arquivos/anexos/conv\\_idh.pdf](http://aidpbrasil.org.br/arquivos/anexos/conv_idh.pdf)>. Acesso em: 4 jul. 2017.

CONVENÇÃO SOBRE DIREITOS DA CRIANÇA. *Decreto n° 99.710*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d99710.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm)>. Acesso em: 8 jul. 2017.

CUNHA, Christina Vital da; LOPES, Paulo Victor Leite. *Religião e política*: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2013.

EMMERICK, Rulian. *Religião e direitos reprodutivos*. O aborto como campo de disputa política e religiosa. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

ESCOLA SEM PARTIDO – quem somos? Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/quem-somos>>. Acesso em: 18 jun. 2017a.

\_\_\_\_\_. FLAGRANDO O DOUTRINADOR. Disponível em: <<http://escolasempartido.org/flagrando-o-doutrinador>>. Acesso em: 6 jul. 2017b.

\_\_\_\_\_. SÍNDROME DE ESTOCOLMO. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/sindrome-de-estocolmo>>. Acesso em: 7 jul. 2017c.

FEATHERSTONE, Mike. *Cultura de consumo e pós-modernismo*. São Paulo: Studio Nobel, 1995.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1983.

\_\_\_\_\_. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE Paulo; GADOTTI, Moacir; GUIMARÃES, Sérgio. *Pedagogia: diálogo e conflito*. São Paulo: Cortez, 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio. “Escola Sem Partido”: imposição da mordça aos educadores. *e-Mosaicos – Revista Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura*, Rio de Janeiro: Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira; CAP; Uerj, vol. 5, n. 9, Rio de Janeiro, p. 11-13, jun. 2016.

GABATZ, Celso. Religião, laicidade e direitos sexuais e reprodutivos: a presença de grupos religiosos conservadores nos espaços públicos da contemporaneidade. *Revista Estudos de Religião*, v. 31, n. 1, São Paulo: Umesp, 2017, p. 1-23, 2017.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Vol. 3.

HEUSER, Ester Maria Dreher. Em tempos de escola sem partido, perguntemo-nos: qual a função da educação em uma sociedade? O que cabe à escola e ao professor? *Educação Temática Digital*, Campinas, vol. 19, Número Especial, p. 206-216, 2017.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL DE 1996. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>>. Acesso em: 9 jul. 2017.

LEITE, Fábio Carvalho. *Estado e religião*. A liberdade religiosa no Brasil. Curitiba: Juruá, 2014.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Sumaré: Martin Claret, 2006.

MIGUEL, Luis Felipe. *Democracia e representação*: territórios em disputa. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

MOREIRA, Armindo. *Professor não é educador*. Curitiba: Autores Paranaenses, 2012.

ORTIZ, Renato. *Universalismo e diversidade*: contradições da modernidade-mundo. São Paulo: Boitempo, 2015.

PAULO FREIRE E IDEOLOGIA. Disponível em: <<http://escolasempartido.org/artigos-top/382-paulo-freire-e-a-educacao-bancaria-ideologizada>>. Acesso em: 5 jul. 2017.

PENNA, Fenando de Araújo. Programa “Escola Sem Partido”: uma ameaça à educação emancipadora. In: GABRIEL, Carmem Teresa; MONTEIRO, Ana Maria; MARTINS, Marcus Leonardo Bomfim (Org.). *Narrativas do Rio de Janeiro nas aulas de história*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016. p. 43-58.

RIOS, Roger Raupp. Laicidade e direitos sexuais e reprodutivos: reflexões a partir dos precedentes do Supremo Tribunal Federal sobre a pesquisa com células-tronco, anencefalia e homofobia. In: RAIMUNDO, Marcia Mocellin; GUTIÉRREZ-MARTINEZ, Daniel (Org.). *Bioética e laicidade*. Vida e diversidade em conexão. Curitiba: Prismas, 2014. p. 109-119.

SANTOS FILHO, Ismar Inácio. “Ideologia de gênero”: interpretação equivocada, repetição do equívoco. *Bagoas – Estudos de Gays: Gênero e Sexualidades*. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, vol. 10, n. 15, 2016. p. 33-58.